



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05744/17

Objeto: Prestação de Contas Anual
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Tavares
Exercício: 2016
Responsável: Ailton Nixon Suassuna Porto
Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Parecer Favorável à aprovação das contas.

PARECER PPL – TC – 00041/19

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, SR. AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**, relativa ao exercício financeiro de **2016**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, declarando-se impedido o Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, na conformidade da proposta do relator, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando a peça técnica à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 13 de março de 2019

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA
PRESIDENTE

CONS. ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES

CONS. MARCOS ANTONIO DA COSTA

CONS. EM EXERC. ANTONIO CLÁUDIO SILVA SANTOS

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
RELATOR

BRADSON TIBÉRIO LUNA CAMELO
PROCURADOR GERAL EM EXERCÍCIO

Assinado 19 de Março de 2019 às 09:26



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 18 de Março de 2019 às 17:32



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
RELATOR

Assinado 26 de Março de 2019 às 19:53



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 19 de Março de 2019 às 09:03



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 19 de Março de 2019 às 10:04



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO

Assinado 19 de Março de 2019 às 08:57



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 20 de Março de 2019 às 18:05



Bradson Tibério Luna Camelo
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO